



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 15 de setembro de 2022.

## 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO UFMG Nº 005/2019

UASG: 153254

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.007270/2019-31

3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 012/2019 celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, doravante denominada apenas CONTRATADA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA CATEGORIA D e E.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET/MG, com sede na Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Estado Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado(a) pela Portaria nº 1.735 de 11/10/2019, publicada no DOU de 15/10/2019 inscrito no CPF nº [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49 sediado na Rua Maura, 803 – Bairro Ipiranga – CEP 31160-200 – Belo Horizonte – Minas Gerais doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Gimar Barcellos**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-MG e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.007270/2019-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, , resolvem celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento contratual tem como objeto o **REAJUSTE dos valores das diárias conforme DECRETO 11.117 de 1º de Julho de 2022 e REPACTUAÇÃO de valores para reajuste do Contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT – STTR) da Categoria no ano de 2022** de acordo com o que restou estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 12/2019 firmado entre as partes e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e os valores repactuados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPOG.

## CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor das Diárias

3.1 O valor estimado para diárias passa a ser **R\$ 232.776,24** (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 meses:

### TABELA ESTIMATIVA DE DIÁRIAS - ATUALIZAÇÃO - CONFORME DECRETO 11.117/2022

Valor para empenho de diárias - Contrato 012/2019 - Motoristas - Adcon Administração e Serviços Ltda.

Deslocamentos	Valor Diária	da Quant. Anual	Valor total
Brasília/Manaus/Rio de Janeiro /São Paulo	R\$ 381,14	33	R\$ 12.577,62
Outras Capitais	R\$ 341,02	126	R\$ 42.968,52
Demais deslocamentos	R\$ 300,90	589	R\$ 177.230,10
<b>Valor Anual de Diárias do contrato</b>		<b>748</b>	<b>R\$ 232.776,24</b>

3.2 O valor atualizado das diárias terá validade a partir de **15/07/2022**, conforme art. 4º do Decreto nº 11.117/2022.

## CLÁUSULA QUARTA – Do Valor Contratual Repactuado

4.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 12/2019 e demais Termos Aditivos terão o custo mensal alterado, a partir da assinatura deste 1º Termo de Apostilamento, para **R\$ 62.960,10** (Sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) com custo anual de **R\$ 755.521,20** (Setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos).

4.2 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

## CLÁUSULA QUINTA – Do Reconhecimento de Crédito

5.1 As diferenças entre os valores já faturados e os valores repactuados referente aos meses de janeiro a julho de 2022 somam R\$ 36.675,05 (Trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) conforme detalhamento em planilha anexa.

## CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação a seguir:

Gestão/Unidade: DIRETORIA GERAL 11.79

Fonte: 810000000

Programa de Trabalho: 169368

Elemento de Despesa: 33.90.37.

PI: L0000P0100N

**NE: 2022NE222**

6.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Quitação Recíproca**

7.1 Com a assinatura deste 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2019 e tão logo sejam quitadas as diferenças de que trata a Cláusula Quarta desse Termo, obedecidas as formalidades pertinentes, as partes conferirão plena e geral quitação recíproca das diferenças decorrentes das CCT's para nada mais reclamarem ou requererem a respeito deste objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Da Ratificação**

8.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 12/2019, demais Termos Aditivos e Apostilamentos, não alteradas expressamente por este Termo.

#### **CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

*(Assinado digitalmente em 15/09/2022 12:14)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

*CEFET-MG (11.00)*

*Matrícula: ###06#4*

*(Assinado digitalmente em 15/09/2022 11:25)*

GIMAR BARCELLOS

*CPF: ###.###.866-##*

**Processo Associado: 23062.007270/2019-31**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **b902cc7ceb**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062030395202260. Objeto: Projeto de Extensão - SUPORTE TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE MOBILIDADE / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa em face do objeto para Contratação de Fundação de Apoio para apoio administrativo e financeiro do projeto. Declaração de Dispensa em 28/06/2022. FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA. Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário. Ratificação em 14/09/2022. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 460.500,00. CNPJ CONTRATADA : 00.278.912/0001-20 FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUN.

(SIDE - 15/09/2022) 153015-15245-2022NE080000

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 153015**

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 23062.007270/2019-31.

Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Objeto: Reajuste dos valores das diárias conforme decreto 11.117 de 1º de julho de 2022 e repactuação de valores para reajuste do contrato em razão da convenção coletiva de trabalho (cct - str) da categoria no ano de 2022. Vigência: 16/04/2019 a 16/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 755.521,20. Data de Assinatura: 15/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2022).

**COLÉGIO PEDRO II****AVISO DE PENALIDADE**

A Administração do Colégio Pedro II registra neste ato a aplicação da penalidade resultante do PAAR nº 23040.002077/2021-86 - em face de SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", inscrita no CNPJ sob o nº 01.064.043/0001-01- no qual foram observados todos os princípios do devido processo legal administrativo, em especial, o contraditório e a ampla defesa. Aplicou-se, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no subitem 20.4.4 do Edital nº 02/2020, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 30 (trinta) dias, pela prática da infração administrativa presente no subitem 20.1.4 do Edital, qual seja, deixar de entregar os documentos exigidos no certame. A sanção será registrada no SICAF e no CEIS.

RENATA LINS  
Chefe da Seção de Contratos

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio nº 934059/2022. Processo nº 23034.007701/2022-00.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)/PR, CNPJ/MF nº 05.012.896/0001-42.

Este convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos para utilização nas atividades pedagógicas nos laboratórios de ensino dos cursos de: Ciências Biológicas, Filosofia, Geografia, História, Letras (Português/Inglês e Português/Espanhol), matemática e Química, do campus da Universidade Estadual do Paraná, Campus de União da Vitória-PR, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, na seguinte classificação orçamentária:

CONCEDENTE: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente, conforme Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, com suas alterações, UG: 153173, assegurado pelas Notas de Empenho nº 2022NE000352, no valor de R\$ 146.366,60 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e nº 2022NE000353, no valor de R\$ 129.633,40 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos), vinculadas ao PTRES 206311, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8188000000, Natureza da Despesa 443042;

CONVENIENTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativos à contrapartida do Conveniente, nos termos da Lei nº 4.303, de 21 de janeiro de 2022, na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, com suas alterações, e Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 29/08/2025.

Data e Assinaturas: 29/08/2022, GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e SALETE PAULINA MACHADO SIRINO - Reitora.

Espécie: Termo de Fomento nº 934121/2022. Processo nº 23034.005385/2022-23.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina/PR, CNPJ/MF nº 75.222.018/0001-37.

O presente termo de fomento tem por objeto adquirir materiais de expediente e materiais de limpeza para auxiliar na execução dos serviços prestados no atendimento a demanda e a necessidade da APAE de Londrina, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Da Administração Pública: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública federal, autorizado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, UG 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000359, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada ao PTRES 206169 à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8113150072, Natureza da Despesa 335041.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 30/08/2025.

Data e Assinaturas: 30/08/2022, GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e CARLOS ALBERTO MARICATO - Interventor.

Espécie: Termo de Fomento nº 934386/2022. Processo nº 23034.005388/2022-67.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 76.579.630/0001-24.

O presente termo de fomento tem por objeto adquirir materiais de consumo, materiais de expediente e gêneros alimentícios visando auxiliar na execução dos serviços prestados no atendimento as demandas necessárias, bem como proporcionar a melhoria na alimentação dos estudantes para promover qualidade de vida a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências da APAE Curitiba, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Da Administração Pública: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública federal, autorizado pela Lei nº 14.303, de

21 de janeiro de 2022, UG 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000399, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada ao PTRES 206169 à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8113150072, Natureza da Despesa 335041.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 14/09/2025.

Data e Assinaturas: 14/09/2022, GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e PAULO ROBERTO MICHELON - Interventor.

Espécie: Termo de Fomento nº 934123/2022. Processo nº 23034.005796/2022-19.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco/PR, CNPJ/MF nº 77.130.953/0001-07.

O presente termo de fomento tem por objeto adquirir materiais de expediente, materiais esportivos, materiais de consumo, brinquedos pedagógicos e gêneros alimentícios para auxiliar na execução dos serviços prestados no atendimento a demanda e a necessidade da APAE de Pato Branco, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Da Administração Pública: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública federal, autorizado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, UG 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000357, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada ao PTRES 206169 à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8113150072, Natureza da Despesa 335041.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 14/09/2025.

Data e Assinaturas: 14/09/2022, GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e GISELE DALLA COSTA - Presidente da APAE.

Espécie: Termo de Fomento nº 934122/2022. Processo nº 23034.005685/2022-11.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu/PR, CNPJ/MF nº 77.413.649/0001-69.

O presente termo de fomento tem por objeto adquirir material de consumo, brinquedos pedagógicos e gêneros alimentícios para auxiliar na execução dos serviços prestados no atendimento a demanda e a necessidade da APAE de Foz do Iguaçu, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Da Administração Pública: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública federal, autorizado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, UG 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000358, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada ao PTRES 206169 à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8113150072, Natureza da Despesa 335041.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 08/09/2025.

Data e Assinaturas: 08/09/2022, GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e LEONARDO CORREA LUGON - Presidente da APAE.

Espécie: Termo de Fomento nº 934253/2022. Processo nº 23034.005793/2022-85.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araucária/PR, CNPJ/MF nº 78.944.550/0001-56.

O presente termo de fomento tem por objeto adquirir material de consumo, material de expediente, material pedagógico e gêneros alimentícios para auxiliar na execução dos serviços prestados no atendimento a demanda e a necessidade da APAE de Araucária, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Da Administração Pública: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública federal, autorizado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, UG 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000390, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada ao PTRES 206169 à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8113150072, Natureza da Despesa 335041.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 09/09/2025.

Data e Assinaturas: 09/09/2022, GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e GERSON ANTONIO PARTICA - Presidente da APAE.

Espécie: Termo de Fomento nº 934385/2022. Processo nº 23034.005682/2022-79.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colombo/PR, CNPJ/MF nº 82.258.120/0001-58.

O presente termo de fomento tem por objeto adquirir material de expediente, material pedagógico e material esportivo para auxiliar na execução dos serviços prestados no atendimento a demanda e a necessidade da APAE de Colombo, o que auxilia no desenvolvimento e aprimoramentos pedagógicos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Da Administração Pública: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública federal, autorizado pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, UG 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2022NE000400, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada ao PTRES 206169 à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8113150072, Natureza da Despesa 335041.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 13/09/2025.

Data e Assinaturas: 13/09/2022, GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e CRISTIANE DA SILVA - Presidente da APAE.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 702412/2010. Processo nº 23400.002661/2010-42.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Educação e Esportes, CNPJ nº 10.572.071/0001-12.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 702412/2010, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 360 dias, de 20/09/2022 a 14/09/2023.

Data e Assinaturas: 09/09/2022, MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS - Secretário de Educação.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 841537/2016. Processo nº 23034.037554/2016-46. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)-PR, CNPJ nº 77.902.914/0001-72.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 841537/2016, com base no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 240 dias, de 29/09/2022 a 26/05/2023.

Data e Assinaturas: 15/09/2022, GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e FÁBIO HERNANDES - Reitor.

